



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento Nº 534/2021

Requer a atualização do aplicativo Siga Bus, da Transcon, para assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida, conforme preconiza a legislação vigente.

Senhores vereadores:

Nas formalidades regimentais, venho requerer da Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada o presente Requerimento a Exma. Senhora Prefeita Municipal, a atualização do aplicativo Siga Bus, da Transcon, para assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida, conforme preconiza a legislação vigente.

Vinicius Faria
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo a atualização do aplicativo Siga Bus, da Transcon, para aperfeiçoar a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida, implantando a funcionalidade que possibilita pessoas cegas e com baixa visão enviarem mensagem ao motorista da linha desejada informando que há uma pessoa com deficiência no determinado ponto de embarque, possibilitando que este motorista possa auxiliar essa pessoa, pois a mensagem será passada no tablet disponível do ônibus. Para que tal aperfeiçoamento ocorra a contento, sugiro à TRANSCON instituir grupo de trabalho, incluindo pessoas que atuem na própria TRANSCON, bem como movimentos organizados da sociedade civil relacionados a temática da pessoa com deficiência.

Considerando a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, norma constitucional definidora de Direitos Fundamentais aprovada pelo rito do § 3º do art. 5º da Constituição da República, conforme informa o Decreto nº 6949/2005;

Considerando o Decreto Federal nº 5296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

APPROVADO EM
10/03/21 PRESIDENTE



vereadorviniciusfaria



viniciusfaria.vf



(31) 99890-4422



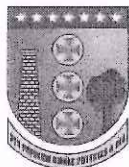
(31) 3359-8756



vereadorviniciusfaria@gmail.com

VEREADOR

Vinicius Faria
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13146/2015, que define acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”;

Considerando a definição de desenho universal: “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”, também constante na Lei Brasileira de Inclusão nº 13146/2015, entendo ser de extrema importância que a cidade garanta a inclusão e a acessibilidade de pessoas com deficiência, para que essas pessoas possam ter mais autonomia e exercerem seu direito de ir e vir, consagrado em nossa carta magna.

Assim, o presente requerimento visa a implantação de funcionalidades que possibilitem acessibilidade no uso do aplicativo supramencionado, conforme descrito acima e a correção de alguns problemas que tornam o uso do aplicativo inviável ou menos eficiente para pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida, como a ausência de descrição, acessíveis por leitores de tela disponíveis em celulares, informando as etapas da navegação.

Visa ainda, sugerir ao Poder Executivo a criação de grupo de trabalho envolvendo movimentos organizados da sociedade civil, possibilitando uma escuta qualificada desses atores que vivenciam cotidianamente as dificuldades para utilizarem o transporte público em nosso Município, favorecendo a assertividade nas ações do poder público destinadas a essa parcela da população, contribuindo para fazer de Contagem uma cidade mais acessível, humana, que respeita e assegura o direito de todos e todas.



vereadorviniciusfaria



viniciusfaria.vf



(31) 99890-4422



(31) 3359-8756



vereadorviniciusfaria@gmail.com

VEREADOR

**Vinícius
Faria**
República



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, esperamos contar com a adesão desta Casa, e do bom senso da Exma. Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Contagem, 16 de março de 2021.

Vinícius Faria
Vereador - Republicanos



vereadorviniciusfaria



viniciusfaria.vf



(31) 99890-4422



(31) 3359-8756



vereadorviniciusfaria@gmail.com

VEREADOR

**Vinícius
Faria**

Republicanos